

DESPACHO N.º 8/DG/2026

A Portaria n.º 10/2021, de 8 de janeiro, estabeleceu o regime aplicável às autorizações de pesca de espécies de profundidade, concretizando para o território português as determinações do Regulamento (UE) 2016/2336 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que determina as condições específicas para a pesca de unidades populacionais de profundidade no Atlântico.

O Despacho n.º 26/DG/21 estabeleceu em 4 anos o período de referência para a determinação do histórico de atividade das embarcações com intervenção nesta área, por forma a atribuir as tipologias de autorizações, bem como apurar as espécies que cada licença passará a exibir, em conformidade com a regulamentação nacional e europeia.

Posteriormente o Despacho n.º 5/DG/2023, publicita uma nova lista atualizando o período de referência a 2018-2021, lista que veio a sofrer alterações com base no disposto nos n.ºs 5 e 6 do referido despacho, considerando a possibilidade de atribuição de novas licenças até perfazer o número total de embarcações licenciadas em 2021.

O presente despacho publicita, assim, as embarcações com porto de referência no Continente atualmente licenciadas, com referência a possíveis atualizações em função dos critérios estabelecidos nos termos da Portaria n.º 10/2021, de 8 de janeiro, incluindo para a captura de espécies com quota nos termos do n.º 2 do artigo 6.º.

Neste contexto devem revogar-se os anteriores despachos e prever a atualização das embarcações autorizadas a exercer a pesca de espécies de profundidade, no futuro, sem aumento da capacidade de pesca envolvida na pesca de profundidade a título dirigido ou acessório até um total de 70 embarcações, tendo em conta as embarcações, entretanto, abatidas no âmbito de programas de imobilização definitiva.

Assim, ao abrigo dos artigos 4.º, 5.º e 6.º da Portaria n.º 10/2021, de 8 de janeiro, para um período de referência de 4 anos, determino, relativamente à atribuição de autorizações de pesca especial para a pesca de espécies de profundidade a embarcações costeiras e locais com porto de referência no continente, a que se refere o Regulamento (UE) 2016/2336, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, o seguinte:

- 1 – A atribuição de autorizações de pesca de profundidade a título dirigido e acessório é efetuada para o período 2026-2029, com base no período de referência 2018-2021 a que se reporta o Despacho n.º 5/DG/2023, e respetivas atualizações anuais.
- 2 – Não são emitidas autorizações para pesca dirigida a embarcações de arrasto e não é autorizada a transferência de autorizações de pesca de profundidade.
- 3 – Nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 10/2021, de 8 de janeiro, em cada ano, pode ser atualizado o número de embarcações autorizada a pescar goraz (SBR) e imperadores (ALF ou BYS, BXD), em função da quota disponível, tendo como base as capturas realizadas nos três últimos anos, mediante pedido do armador a realizar através do balcão eletrónico do mar (Bmar).

4 - A DGRM pode em cada ano, no âmbito da renovação automática das licenças de pesca, indeferir autorizações para a pesca dirigida ou acessória de profundidade, se as embarcações em causa não apresentarem um mínimo de descargas de espécies de profundidade nos 4 anos anteriores àquele em que é efetuada a análise e atribuir autorizações de pesca de profundidade, exclusivamente a título acessório, para novas embarcações no ano seguinte, até ao limite de 70 embarcações, assegurando assim a otimização das possibilidades de pesca disponíveis, sem aumento de capacidade.

5 - Para efeito do licenciamento a que se refere o número anterior, os armadores devem solicitar essa autorização através do BMar, sendo dada prioridade às embarcações licenciadas para palangre com porto de armamento em Sesimbra, Peniche ou Sagres.

6 - Nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 10/2021, de 8 de janeiro, as espécies não autorizadas no âmbito do presente despacho podem ser mantidas a bordo ou descarregadas até um limite de 8% do total a bordo por maré, sem prejuízo dos 100 kg do total e espécies por maré que as embarcações não licenciadas podem igualmente descarregar.

7 - No que se refere aos imperadores, cuja captura apenas é autorizada a título acessório de acordo com a legislação europeia, no caso das embarcações licenciadas a título acessório, pode ser mantido a bordo e descarregado até um máximo de 20% do total descarregado por maré.

8 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/2336 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, embarcações não autorizadas a pescar espécies de profundidade nos termos do presente Despacho podem ser mantidas a bordo ou descarregar até 100 kg de espécies de profundidade por maré.

9 - As embarcações licenciadas para a pesca dirigida e acessória de espécies de profundidade com porto de referência no continente, já atualizadas em função das espécies autorizadas em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 10/2021, constam no anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

10 - Os amadores das embarcações que pretendam a substituição do Documento Único de Pesca entretanto já emitido para 2026 devem solicitá-lo à DGRM, sem o qual se considera que se mantêm as condições constantes do presente DUP que será atualizado apenas no âmbito da renovação automática para 2027.

11. - São revogados os Despachos n.ºs 26/DG/2021 e 5/DG/2023.

12 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2026

O Diretor-Geral

António Coelho Cândido

Anexo (a que se refere o n.º 9)

CÓDIGO DA EMBARCAÇÃO	CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	ESPÉCIES
PRT000023577	PTSIE-115027-C	ALBERTO MIGUEL	A (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022559	PTVIC-118242-C	ARCA DO FUTURO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019709	PTVIC-117951-C	ARMANDO MANUEL	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000024272	PTVRE-118130-C	AVÔ NICO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019884	PTSSB-118164-C	CAISMAR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020233	PTVRE-119242-C	CARABINEIRO ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000000142	PTSSB-113022-C	CARLOS E GASPAR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020352	PTSAG-113881-C	COMPANHEIROS DE CRISTO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000023187	PTSIE-114428-C	COSTA OESTE	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022477	PTSIE-114660-C	DÁRIO FILIPE ***	D (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000022477	PTSIE-114660-C	DÁRIO FILIPE	D (*)	Autorizada a captura acessória de imperadores (ALF)
PRT000023233	PTSAG-119447-L	DEUS DO CEU	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000024183	PTLOS-112690-C	DIANA E MATIAS ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF)
PRT000000799	PTSIE-117907-C	DIREITO AO DESTINO	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000019806	PTVIC-112145-C	DRAGÃO DO MAR ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e goraz (SBR)
PRT000019890	PTVIC-118165-C	ELSA MARIA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022622	PTPEN-114851-C	EMBRUPA	A (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020047	PTSSB-112141-C	ESTRELA DA BAIÁ	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000022560	PTANC-117573-C	ESTRELA DE ÂNCORA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019582	PTPDV-113731-C	ESTRELA DE SESUBRA	D (*)	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000000290	PTSSB-113008-C	ESTRELA DIVINA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020817	PTVIC-117820-C	ESTRELA DO OCEANO	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000022486	PTPDV-117600-C	FATIMA JOSE ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000021148	PTPEN-115127-C	FRUTO DA UNIÃO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000021250	PTVRE-115219-C	GLÓRIA DO MAR ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e goraz (SBR)
PRT000019360	PTNZR-113619-C	GOLFINHO BRANCO ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e goraz (SBR)
PRT000022886	PTPDV-115249-C	IRMÃOS CRUZ	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000021762	PTPEN-114669-C	JÓIA DA COROA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020586	PTPEN-113983-C	JOSÉLITO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020596	PTSSB-113978-C	KEVIN E BRUCE	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000019503	PTVIC-113735-C	LÍRIOS DO MAR	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020664	PTPEN-112201-C	MAR VERMELHO ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019305	PTSAG-113659-C	MAR VIVO ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020092	PTPDV-121715-C	MARCELINO BARBOSA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000000427	PTTVR-118927-C	MARCORAL	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020363	PTPDV-113878-C	MARGHERITA ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e goraz (SBR)
PRT000022783	PTVIC-114985-C	MARIA DAS DORES	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF)
PRT000019185	PTAVE-113671-C	OCEANPARTICLES 1	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020584	PTPEN-113985-C	MUFLÃO	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020411	PTPEN-113839-L	NAO EMBARQUES	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019696	PTAVE-113725-C	NEPTUNO ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020104	PTSSB-113764-C	NOVO IMPERADOR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020665	PTPDV-113967-C	NOVO MILÉNIO	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000024587	PTVDC-114340-C	NOVO RUI DANIEL	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000024587	PTVDC-114340-C	NOVO RUI DANIEL ***	A	Autorizada a captura acessória de imperadores (ALF)
PRT000022747	PTOLH-115035-C	O LOBO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000024816	PTSAG-121561-L	OCEANOS ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF)
PRT0000000161	PTSSB-113020-C	PAI DO CEU ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e goraz (SBR)
PRT000022006	PTPEN-117631-C	PALANGREIRO	D (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF)
PRT000022006	PTPEN-117631-C	PALANGREIRO	A	Autorizada a captura acessória de imperadores (ALF)
PRT000020583	PTPEN-113986-L	PÉ DE BURRO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000023348	PTSAG-114575-L	PEROLA DA BALEEIRA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)

CÓDIGO DA EMBARCAÇÃO	CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	ESPÉCIES
PRT000025125	PTPEN-126150-C	PERSISTENTE	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000000478	PTPEN-112912-C	PRÍNCIPE DA PAZ ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000021252	PTVIC-115218-C	RÉGIO MAR	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022595	PTVRE-120458-C	RIBAPESCA	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022690	PTAVE-118031-C	SAGITTARIUS	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
FRA000424711	PTCAM-113032-C	SILMAR	A	Autorizada a captura acessória de imperadores (ALF)
FRA000424711	PTCAM-113032-C	SILMAR	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000018902	PTPEN-113681-C	SOBRE AS ONDAS ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000022881	PTLOS-115251-C	SONHO DE INFÂNCIA ***	A (*)(**)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e goraz (SBR)
PRT000019515	PTSIE-118067-C	TANGERINA MAR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000001289	PTSSB-112983-C	TANGERINA PEIXE	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000023656	PTPEN-117582-C	TIAGO MARGARIDA	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF)
PRT000023656	PTPEN-117582-C	TIAGO MARGARIDA	A	Autorizada a captura acessória de imperadores (ALF)
PRT000020496	PTSSB-113859-C	TU E EU ***	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000018703	PTSSB-113633-C	VARAMAR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000019971	PTVIC-113745-C	VENTO DE FEIÇÃO	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000021369	PTPEN-119418-C	VIRGEM DAS GRAÇAS ***	A	Autorizada a captura acessória de imperadores (ALF)
PRT000021369	PTPEN-119418-C	VIRGEM DAS GRAÇAS	D (*)(**)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)

D- Pesca dirigida e A - pesca acessória

(*) Embarcações licenciadas para operar em águas internacionais do Comité das Pescas para o Atlântico Centro Este (CECAF) estando, nesse caso, autorizadas a pescar todas as espécies de profundidade, exceto as proibidas pela legislação europeia.

(**) Embarcações licenciadas para operar em águas internacionais reguladas pela Comissão das Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC) estando, nesse caso, autorizadas a pescar todas as espécies de profundidade, exceto peixe-espada-preto, Imperadores e goraz.

(***) Alterações nas condições de pesca a concretizar em 2026 ou na renovação para 2027

R